

O IDEÁRIO NEOLIBERAL: a submissão das políticas sociais aos interesses econômicos

Geovana Prante Gasparotto¹
Patrícia Krieger Grossi²
Monique Soares Vieira³

Resumo: O presente texto aborda alguns dos aspectos do neoliberalismo, bem como, parte das implicações deste projeto de sociedade nas políticas sociais. Trata-se de um artigo de revisão de literatura, que tem como objetivo refletir criticamente sobre a atual conjuntura, assim como, a configuração das políticas sociais neste contexto capitalista. Por fim, são apresentadas algumas estratégias avaliadas como necessárias para a definição de rumos distintos na execução das políticas sociais, os quais sejam capazes de orientá-las para a contramão do ideário neoliberal. A mobilização de amplos segmentos sociais para participação na esfera do controle social das políticas é debatida como uma destas estratégias.

Palavras-Chave: Neoliberalismo. Políticas Sociais. Direitos Sociais.

Abstract: This paper discusses some of the aspects of neoliberalism, as well as the implications of this project for society in social policies. This is a review article of literature that seeks to critically reflect on the current situation, as well as the configuration of social policies in the capitalist context. Finally, we present some strategies assessed as necessary to define separate paths in the implementation of social policies, which are able to guide them to the counter to neoliberal ideology. The mobilization of large segments of society to participate in the sphere of social control policies is discussed as some of these strategies.

Key Words: Neoliberalism. Social Policies. Social Rights.

¹ Assistente Social. Mestre e Doutoranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Integrante do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Violência, Ética e Direitos Humanos. Contato: geovana.gasparotto@gmail.com

² Assistente Social. Mestre em Serviço Social pela PUCRS. Doutorado em Serviço Social pela Universidade de Toronto, PhD. Professora Adjunta do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da PUCRS. Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Violência, Ética e Direitos Humanos. Contato: pkgrossi@pucls.br

³ Assistente Social. Mestre e Doutoranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Docente do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Violência – GEPEVI/UFT. Contato: monique_soares@uft.edu.br

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo fora construído a partir da perspectiva dialético-crítico apreendendo a realidade em seu constante movimento e transformações, em que tudo está relacionado dialeticamente. Tal perspectiva compreende o mundo em sua processualidade histórica e considera a sociedade em sua contradição estrutural, ou seja, composta por classes antagônicas (burguesia e proletariado) que possuem projetos societários em disputa no cenário ídeo-político e socioeconômico.

Este artigo tem o objetivo de discutir – contudo, sem detalhar, até pelo espaço a ele delimitado – as políticas sociais no sistema capitalista, especialmente, no contexto neoliberal. Salienta-se, que a perspectiva adotada neste artigo de política social, apreende-a na sua condição de processualidade histórica, na sua relação dinâmica com a totalidade, destacando suas contradições.

Reflete-se sobre o neoliberalismo, apresentando as ideias e medidas básicas adotadas pelo ajuste neoliberal, bem como, seu impacto deletério na garantia de direitos coletivos e de políticas sociais. Identifica o receituário neoliberal como medida para o fortalecimento do sistema capitalista, e mais, para a defesa dos interesses do grande capital, muito embora os objetivos econômicos do neoliberalismo – crescimento econômico – são bastante questionáveis. A partir, das reflexões apresentadas, são lançadas algumas possibilidades – que não são inéditas, mas, que precisam ser reforçadas – para a busca de outros rumos tanto para a política social, como para a ordem societária.

2 O CONTEXTO CAPITALISTA: Reflexões sobre o Modo de Produção Vigente na Sociedade Brasileira

O processo de produção capitalista constitui-se em “uma maneira historicamente determinada de os homens produzirem e reproduzirem as condições materiais da existência humana e as relações sociais através das quais levam a efeito a produção” (IAMAMOTO e CARVALHO, 2008, p. 30). Neste sentido, o processo de produção e reprodução social não trata apenas da produção material,

mas também da relação social existente entre pessoas e entre as classes⁴ trabalhadora e capitalista, as quais personificam determinadas categorias econômicas.

O capitalismo é um sistema permeado por profundas contradições, sendo que uma delas refere-se ao fato de que quanto maior a riqueza dos capitalistas, maior a pobreza do proletariado. Essa é a lei geral da acumulação capitalista (IAMAMOTO, 2008; NETTO e BRAZ, 2009; HARVEY, 2013). Isto se traduz na evidência de que quanto mais estruturado e organizado o capitalismo é,

[...] maiores são as desigualdades de classe. E é desnecessário dizer que há evidências suficientes para apoiar a visão de que a retórica do livre mercado e do livre-comércio e seus supostos benefícios universais, à qual fomos submetidos nos últimos trinta anos, produziu exatamente o resultado esperado por Marx: uma concentração maciça de riqueza e de poder numa ponta da escala social, concomitante ao empobrecimento crescente de todos os demais (HARVEY, 2013, p. 59).

Este modo de produção se assenta na exploração da força de trabalho e na apropriação privada da riqueza socialmente produzida. É desta forma que se dá a acumulação capitalista e a alienação dos seres humanos. É neste modo de produção que o trabalho perde sua qualidade de atividade livre e criativa. As relações estabelecidas no processo produtivo, o trabalhador está privado dos meios necessários à produção, bem como, do controle sobre o processo de trabalho no qual se insere, e, do acesso ao produto de seu trabalho.

A alienação (ou “alheamento”) significa, para Marx, que o homem *não se vivencia* como agente ativo de seu controle sobre o mundo, mas que o mundo (a natureza, os outros, e ele mesmo) permanece alheio ao estranho a ele. Eles ficam acima e contra ele como objetos, malgrado possam ser objetos por ele mesmo criado. Alienar-se é, em última análise, vivenciar o mundo e a si mesmo passivamente, receptivamente, como o sujeito separado do objeto (FROMM, 1970, p. 50) (grifos do autor).

No capitalismo, o trabalhador é alienado da totalidade do processo de trabalho: da propriedade dos meios de produção, do controle sobre o processo de trabalho e do produto de seu trabalho. Esta alienação permite a reprodução das

⁴ Entende-se por burguesia a classe dos capitalistas, proprietários dos meios de produção social e empregadores do trabalho assalariado; e, por proletariado, a classe dos operários assalariados, que não possuem meios próprios de produção, e, por isso, necessitam vender a força de trabalho para sua sobrevivência (MARX e ENGELS, 2001).

relações sociais capitalistas, ou seja, de relações sociais nas quais a riqueza socialmente construída não é apropriada material e espiritualmente pela classe que a criou (BARROCO, 2008). Neste modo de produção, o trabalhador é reduzido ao status de mercadoria, utilizada para a produção ampliada da riqueza dos proprietários dos meios de produção. Para a classe capitalista, personificação do capital;

[...] é evidente que o trabalhador, durante toda sua vida, não é senão força de trabalho, razão pela qual todo o seu tempo disponível é, por natureza e por direito, tempo de trabalho, que pertence, portanto, à autovalorização do capital [isto é, a produção de mais-valor]. Tempo para a formação humana, para o desenvolvimento intelectual, para o cumprimento de funções sociais, para relações sociais, para o livre jogo das forças vitais físicas e intelectuais, mesmo o tempo livre do domingo [...] é pura futilidade! Mas em seu impulso cego e desmedido, sua voracidade de lobisomem por mais-trabalho, o capital transgride não apenas os limites morais da jornada de trabalho, mas também seus limites puramente físicos. Ele usurpa o tempo para o crescimento, o desenvolvimento e a manutenção saudável do corpo. Rouba o tempo requerido para o consumo de ar puro e de luz solar. Avança sobre o horário das refeições e o incorpora, sempre que possível, ao processo de produção (MARX apud HARVEY, 2013, p. 143-144).

O trabalho, neste modo de produção, passa a constituir-se no principal meio de exploração, de expropriação, de alienação de quem o desenvolve. Os sujeitos trabalhadores são reconhecidos como mercadoria, máquinas para criação de riquezas, acumulação de capital. Além disso, por possuir o poder econômico, as classes capitalistas possuem também o poder político, constituindo a hegemonia dominante. Desta forma, esta classe consegue difundir amplamente um imaginário social que contribui para a manutenção da exploração e da alienação. Este imaginário alienado impacta negativamente, constituindo-se em uma barreira para que a classe trabalhadora se dê conta de que vem sendo explorada, fazendo com que avalie como natural às relações que se estabelecem entre burguesia e proletariado.

[...] nas sociedades em que esse modo de produção impera, *as relações sociais tomam a aparência de relações entre coisas*. Por isso mesmo, o fenômeno da *reificação* (em latim, *res = coisa*; reificação, pois, é sinônimo de *coisificação*) é peculiar às sociedades capitalistas; é mesmo possível afirmar que a reificação é a forma típica de alienação (mas não a única) engendrada no modo de produção capitalista (NETTO e BRAZ, 2009, p. 92-93) (grifos dos autores).

A alienação é um fenômeno histórico próprio da sociedade onde impera a divisão social do trabalho e a propriedade privada dos meios de produção; sociedade na qual o produto da atividade do trabalhador não lhe pertence, onde o trabalhador é expropriado, onde há exploração do homem pelo homem (NETTO e BRAZ, 2009).

A crítica central feita por Marx ao capitalismo [...] é a perversão do trabalho, convertendo-o em trabalho forçado, alienado, sem sentido – por conseguinte, a transformação do homem em uma “monstruosidade aleijada”. [...] O tema central de Marx é a transformação do trabalho alienado e desprovido de significado em trabalho produtivo e livre, e não a melhor paga do trabalho alienado por um capitalismo privado ou por um capitalismo de Estado “abstrato” (FROMM, 1970, p. 48-49) (grifos do autor).

Destaca-se a lógica contratualista estabelecida no capitalismo, onde todos são livres e iguais para estabelecer contratos de compra e venda de mercadorias. Os proprietários dos meios de produção são livres para irem ao mercado, escolher a mercadoria e contratar com seu possuidor. Assim, contrata com o trabalhador a compra de sua força de trabalho na condição de mercadoria. Nesta lógica os trabalhadores também são apresentados como livres, pois, “tem o direito de vender sua força de trabalho a quem quiserem” (HARVEY, 2013, p. 103).

Entretanto, o fato de que os trabalhadores necessitam vender sua força de trabalho para sobreviver é abafado. Sem possuir os meios necessários ao desenvolvimento do trabalho, os trabalhadores não possuem as condições necessárias para que possam colocar em ação sua força de trabalho, e, conseqüentemente, garantir o acesso aos produtos necessários à sua sobrevivência. Além disso, é imprescindível mencionar que na lógica do contrato, não se menciona, em momento algum, que a liberdade e igualdade se dão apenas na dimensão jurídica, pois, uma das ‘partes’ contratante não dispõem das condições materiais necessárias ao acesso à liberdade e igualdade real.

Conforme já mencionado, o objetivo que os setores progressistas perseguem não é a humanização do capitalismo, pois, isto iria contra a sua lógica e dinâmica, que é o aprofundamento das desigualdades sociais, considerando sua lei geral. Ao fim e ao cabo, o que se busca é a superação das relações capitalistas, pois, acredita-se que a luta contra a exploração, expropriação e alienação da classe trabalhadora, passa, fundamentalmente pela luta contra o modo de produção capitalista. Para que se torne possível a superação das relações sociais de

exploração que se estabelecem no capitalismo, a superação da estrutura capitalista de produção se faz imprescindível. Entretanto, é importante ressaltar que se tem consciência de que os esforços que vem sendo lançados não serão suficientes para que o processo de superação da atual ordem social se concretize.

3 A POLÍTICA SOCIAL NA CONJUNTURA NEOLIBERAL

Para situar a política social na conjuntura neoliberal, se faz necessária a definição das categorias *política social* e *neoliberalismo*, a fim de apontar o posicionamento adotado neste artigo, ou seja, de que perspectiva as idéias aqui apresentadas estão sendo elaboradas. As políticas sociais são uma forma de política pública. Por políticas públicas, entendem-se toda e qualquer ação do Estado, seja no campo econômico, social, nas relações exteriores/internacionais, nas relações internas, e tantas outras dimensões nas quais o Estado intervém, mesmo que de forma mínima. Nesta perspectiva, compreende-se a política social como o conjunto de ações do Estado para atendimento das necessidades sociais e das demandas da classe trabalhadora.

Pereira e Stein (2010) afirmam que a política pública indica o caráter interventivo do Estado na realidade, em resposta às demandas da sociedade nos diversos campos, apontando que dentre as políticas públicas mais conhecidas estão a política social e a política econômica. A política social deve ser analisada a partir da perspectiva de sua múltipla causalidade, enquanto processo e resultado das relações contraditórias que se estabelecem entre Estado e sociedade, no âmbito dos conflitos e lutas de classes que envolvem o processo de produção e reprodução do capitalismo. Devem ser estudadas a partir das dimensões histórica, econômica, política e cultural. (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

Conforme, Couto (2008) compreender as políticas sociais em relação ao binômio concessão e conquista tem sido uma das questões centrais do tema. A autora diz que o viés de concessão ou de conquista serão acentuados dependendo do momento histórico onde são gestadas, do projeto de Estado e pelo ideário que lhe dá sustentação. Em meio ao sistema econômico capitalista de recorte neoliberal, as políticas sociais assumem um caráter contraditório na realidade mundial e particularmente no Brasil, pois, ao mesmo tempo em que representam conquistas da

classe trabalhadora, a qual lutou por seu reconhecimento no cenário político e pelo reconhecimento de suas necessidades e demandas; apresentam um cunho de consenso e coerção, pois, respondem igualmente às necessidades do capital, com a manutenção e reprodução da classe trabalhadora, legitimando os interesses e a hegemonia dominante, por apresentar as políticas sociais como concessão.

Para discutir e conceituar política social na contemporaneidade é preciso relacioná-la ao contexto neoliberal e ao seu receituário, já que é necessário apreender como as políticas sociais são concebidas no capitalismo de ideário neoliberal, como elas são conformadas neste sistema e de que forma respondem às necessidades sociais. Neste contexto, as políticas sociais passam a atuar como forma de contenção social e cooptação da sociedade em torno da proposta e dos interesses capitalistas, na busca do reconhecimento e aceitação da retórica de que o crescimento econômico levaria automaticamente ao desenvolvimento social. As políticas sociais não assumem caráter redistributivo, mas sim, um caráter compensatório das desigualdades econômicas e sociais, originadas de um modo de produção extremamente desigual e competitivo, motor propulsor e perpetuador da desigualdade social.

Blackburn (1999, p. 144) afirma que o neoliberalismo deve ser compreendido “como uma filosofia econômica com a pretensão de restabelecer níveis de lucratividade que permitam criar condições orientadas a uma explosão global de desenvolvimento”. O neoliberalismo refere-se à retomada de forma intensa do ideário liberal, o qual apregoa a liberdade dos mercados, as liberdades individuais, a auto-regulação dos mercados, ou seja, a não interferência do Estado na economia. O projeto neoliberal defende a retração da intervenção do Estado no campo social. Há a valorização da área econômica em detrimento da social. Löwy (1999, p. 170) destaca que:

[...] uma das características centrais do neoliberalismo é fazer do mercado uma religião. A sacralização do mercado transformou-se numa vitória ideológica do neoliberalismo, talvez a maior delas. A lógica mercantil está sendo aceita como uma lei da natureza, como um dado inquestionável [...].

É possível perceber na contemporaneidade, que o sistema capitalista está fortalecido na sociedade brasileira. O ideário neoliberal ganha espaço no imaginário social, como um valor instituído, como a única alternativa de garantia da liberdade e

da democracia. Esta situação é amplamente apoiada pela mídia, que incentiva fortemente a abertura dos mercados e principalmente sua auto-regulação, descaracterizando a função do Estado como um órgão que deve intervir na economia.

Há a criação e ampla divulgação de um “senso comum” neoliberal, de uma sensibilidade e modo de pensar que invade profundamente as crenças populares, mas não só as crenças populares. Este modo de pensar também se manifesta no terreno mais elaborado do pensamento teórico nas áreas econômica e social. Há o investimento do neoliberalismo na persuasão de amplos setores da sociedade capitalista de que não existe outra alternativa de organização da vida social. Neste sentido, seu projeto é naturalizado, concebido socialmente como resultado espontâneo e natural no processo civilizatório. O ideário neoliberal ganha espaço principalmente após a década de 70 do século XX. (BORON, 1999). No Brasil, a adoção de medidas do ideário neoliberal se deu tardiamente, em 1990, iniciando-se com o governo de Fernando Collor de Mello e intensificando-se no governo de Fernando Henrique Cardoso. (SOARES, 2000; COSTA, 2006).

Dentre as principais idéias do receituário neoliberal, destacam-se a necessidade de privatização da esfera pública, desregulamentação financeira, abertura externa, flexibilização das relações e condições de trabalho, retração ou diminuição do Estado, reestruturação de políticas sociais. (LAURELL, 2002; COSTA, 2006). Com a defesa deste ideário, especialmente no Brasil, há a tendência de mercantilização dos direitos sociais, a responsabilização dos sujeitos e de suas famílias pela proteção social, a criminalização da classe trabalhadora pelas situações adversas à qual é exposta, como desemprego, pobreza, falta de acesso aos direitos, e demais expressões da Questão Social⁵ vivenciadas cotidianamente pela população. Para além da culpabilização do sujeito, o ideário neoliberal estimula o individualismo, onde cada qual tem de buscar os meios de prover as necessidades básicas e condições indispensáveis à reprodução da vida, é válido mencionar a responsabilização de outros setores da sociedade pela execução de políticas sociais, como o chamado terceiro setor.

⁵ “Questão Social apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades sociais da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade. (IAMAMOTO, 2001, p. 27).

[...] Processos ideológicos reforçam de fato a tendência à individualização e responsabilização das classes subalternas quanto a busca de respostas as suas necessidades básicas e, mais do que isso, visam dificultar o avanço da formatação de uma consciência de classe autônoma e, conseqüentemente, da construção do processo de emancipação humana por essas classes. (ABREU, 2008, p. 187).

Desde a adesão do Brasil ao receituário neoliberal, há um forte apelo pela solidariedade e voluntarismo, sendo negada pelos defensores deste ideário a necessidade de intervenção do Estado para a garantia dos direitos sociais.

O apogeu ideológico do neoliberalismo – tendo se tornado um inapelável “senso comum” do nosso tempo – comprova-se, entre outras coisas, no ostensivo encolhimento dos espaços públicos das sociedades latino-americanas [...]. Esta ‘privatização’ selvagem exprimiou-se em algo muito mais profundo que a mera venda ou desmantelamento das empresas públicas: acabou por ‘reconverter’ – em função da mais pura lógica mercantil – direitos como a educação, a saúde, a segurança social, a recreação e a preservação do meio ambiente em bens ou ‘serviços’ (para usar a gíria do Banco Mundial) adquiríveis segundo as regras do mercado. (BORON, 1999, p. 16) (grifos do autor).

Como já mencionado, no Brasil, a adesão ao receituário neoliberal deu-se a partir da década de 80 do século XX, baseando-se especialmente nas recomendações do Consenso de Washington, as quais impunham uma forte disciplina fiscal, o controle da inflação, uma drástica redução da presença do Estado nos campos econômico e social. Porém, esta adesão intensificou-se especialmente na década de 1990, quando houve uma mudança nas estratégias das políticas neoliberais, onde, somou-se aos princípios básicos de liberalização e desregulamentação, a necessidade de reformas estruturais, incluindo a reestruturação institucional do Estado. (PEREIRA, 2007).

Pereira (2007) destaca algumas das principais medidas adotadas pelo governo do Estado brasileiro para adequação ao ajuste neoliberal: a tentativa de reforma financeira como meio de alcançar a liberalização requerida em 1988; estabilização da economia adotada em dois principais períodos: 1986 e 1994; liberalização do comércio em 1990; a reforma tributária ainda em tramitação; a privatização, que ainda vem sendo realizada, porém, intensificada na década de 1990, especialmente em 1995; a reforma trabalhista até o momento parcialmente realizada e a reforma previdenciária ainda em tramitação. A autora afirma que especialmente na década de 1990 houve uma orientação radicalmente neoliberal,

ou, a adesão ao ideário neoliberal no que ele tinha de mais ortodoxo ou fundamentalista. (PEREIRA, 2007).

A adoção destas medidas de ajuste neoliberal estimulam o crescimento econômico e propagam a necessidade de redução do Estado na área social, e, neste sentido, percebe-se o posicionamento em defesa de interesses burgueses em detrimento de interesses da classe trabalhadora, que tem cotidianamente seus direitos violados devido a falta de acesso à políticas e direitos sociais. O neoliberalismo vai muito além de uma filosofia econômica – conforme Blackburn (1999) afirma – mas é constituinte e constitui um projeto societário na perspectiva do grande capital, o qual busca preservar a atual estrutura social composta por classes dominantes e por classes dominadas, onde uma classe é autorizada a explorar outra com fins de acumulação de riqueza. “[...] o *ajuste neoliberal* não é apenas de natureza econômica: faz parte de uma redefinição global do campo político-institucional e das relações sociais”. (SOARES, 2000, p. 12) (grifos do autor).

No projeto neoliberal do capitalismo, as políticas sociais ficam em segundo plano, sendo submetidas à lógica das políticas econômicas. As políticas sociais acabam resumindo-se a ações paliativas, focalizadas, assistencialistas, sem a presença do Estado, ou seja, as responsabilidades deste foram repassadas à família, à solidariedade e ao mercado, numa perspectiva de mercantilização da vida social.

Assim, a tendência geral tem sido a de restrição e redução de direitos, sob o argumento da crise fiscal do Estado, transformando as políticas sociais – a depender da correlação de forças entre as classes sociais e segmentos de classe e do grau de consolidação da democracia e da política social nos países – em ações pontuais e compensatórias direcionadas para os efeitos mais perversos da crise [...] prevalecendo o [...] referido trinômio articulado do ideário neoliberal para as políticas sociais, qual seja: *a privatização, a focalização e a descentralização*. Sendo esta última estabelecida não como compartilhamento de poder entre as esferas públicas, mas como mera transferência de responsabilidades para entes da federação ou para instituições privadas [...]. (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p. 156).

Assim, é possível observar a submissão dos direitos sociais à disponibilidade orçamentária e aos interesses econômicos, defendidos pelo Estado e pelo grande capital. Iamamoto (2008) afirma que com a adoção das políticas de ajuste estrutural, a política social passa a ser submetida aos ditames da política econômica, com

cortes nos investimentos públicos para programas sociais, os quais são focalizados no atendimento da pobreza.

Vale reiterar que o projeto neoliberal subordina os direitos sociais à lógica orçamentária, a política social à política econômica, em especial às dotações orçamentárias. Observa-se uma inversão e uma subversão: ao invés do direito constitucional impor e orientar a distribuição das verbas orçamentárias, o dever legal passa a ser submetido à disponibilidade de recursos. São as definições orçamentárias – vistas como um dado não passível de questionamento – que se tornam parâmetros para a implementação dos direitos sociais [...]. (IAMAMOTO, 2008, p. 149).

A submissão dos direitos sociais à rentabilidade econômica coexiste com a retórica de universalização de direitos. Entretanto, o que se vê na atualidade é a ampliação de políticas sociais focalizadas, que visam atender a população que se encontra na miséria, não conseguindo alcançar a população em situação de pobreza. Na contemporaneidade os valores neoliberais estão muito presentes, embora seu objetivo de crescimento econômico não tenha alcançado o êxito esperado.

Boron (1999) afirma que o triunfo do neoliberalismo se deu no campo cultural e ideológico, mas não no campo econômico. Afirma ainda que “o fracasso econômico do neoliberalismo [...] é tão evidente como foi seu êxito no plano das idéias”. (BORON, 1999, p. 12). O autor refere que na América Latina há indícios alarmantes que revelam uma dramática situação social, com o aumento do desemprego, da pobreza, a pauperização das classes trabalhadoras, dentre outras situações que revelam a precariedade das condições de vida da maioria da população. O que ocorreu com a reestruturação neoliberal do sistema capitalista foi um alarmante aumento das desigualdades econômicas e sociais.

Além de os objetivos de crescimento econômico não terem sido alcançados, o neoliberalismo impediu o avanço e ampliação das políticas sociais na ótica do direito, fazendo com que a situação social se agravasse, especialmente no Brasil, que, por sua herança histórica patrimonialista, colonialista e coronelista, que ainda enfrenta dificuldades para a universalização e democratização dos direitos sociais. Neste sentido, o neoliberalismo é incapaz de “resolver” os problemas que ele mesmo criou, havendo necessidade de sua substituição, o que pode ocorrer de várias formas, dentre elas, destacam-se duas, as quais são consideradas principais: a) na perspectiva de fortalecimento do capitalismo, o que pode ocorrer inclusive com

a implantação de uma nova fase, ou, de novos receituários, semelhantes com o neoliberal, que defende interesses burgueses; ou, b) a superação do sistema capitalista por uma nova ordem social, na qual não exista exploração e dominação, com uma sociedade mais justa e igualitária, o que não irá ocorrer imediatamente, não se podendo prescindir da participação e luta da classe trabalhadora para o alcance desta superação.

4 OUTROS RUMOS POSSÍVEIS E NECESSÁRIOS

O neoliberalismo vem apresentando suas consequências há algumas décadas. A ampliação das desigualdades econômicas e sociais, a radicalização das expressões da questão social, o não acesso do conjunto da classe trabalhadora aos direitos e políticas sociais – as quais são desmontadas a partir do receituário do neoliberalismo – além da crise econômica por ele desencadeada, e, que se manifesta mundialmente.

[...] ainda que devamos fazer uma crítica moral ao neoliberalismo, não devemos limitar-nos a ela. Precisamos traduzir esta crítica num conjunto de reformas econômicas e institucionais concretas. A defesa do setor público e de uma esfera de direitos iguais para todos são princípios que continuam sendo tão válidos como no passado. Entretanto, paradoxalmente, só podem ser alcançados se tomarmos a ofensiva contra o capital no setor privado da economia, que é realmente o setor dominante, o motor do crescimento. Devemos continuar apostando na construção de novas formas de socialismo, discutindo o próprio processo de acumulação e, naturalmente, devemos conquistar o apoio popular nesta tarefa. Contar com o apoio dos pobres e dos excluídos, mas também com o apoio de uma ampla gama de trabalhadores e setores da classe média que podem e devem ser conquistados para o desenvolvimento de formas realistas que conduzam a um controle social do capital, numa primeira instância, e, numa segunda, para medidas mais ambiciosas de socialização. (BLACKBURN, 1999, p. 146-147).

Nesse sentido, o que se busca é a socialização dos meios de produção e da riqueza socialmente produzida e atualmente apropriada por poucos, no entanto, para se alcançar a revolução e a alteração da ordem social burguesa, se deve iniciar na luta pela materialização da política social na perspectiva do direito, bem como, do acesso aos direitos formalmente reconhecidos. A classe trabalhadora deve ter seus direitos garantidos, para então serem criadas as condições – e não apenas a

oportunidade – de atuar como classe revolucionária. Assim, inicialmente amplos setores da sociedade devem estar envolvidos e participar da luta pela defesa dos direitos na atual ordem, para então, se partir para a luta por uma nova ordem, onde a sociedade não será dividida em classes antagônicas, e, todos poderão participar da riqueza socialmente produzida e distribuída.

Para alterar a atual conjuntura, e, após, partir para a transformação da estrutura, onde, acredita-se que as desigualdades econômicas e sociais serão minimizadas, são necessários alguns cuidados para não se cair em armadilhas. Um destes cuidados refere-se a necessidade de se ter clareza de que as políticas sociais no sistema capitalista não podem ser compreendidas como um instrumento *per si* capaz de promover a revolução, ou, a alteração da ordem societária capitalista, tendo em vista que a política social neste sistema apresenta diferentes funções.

Montaño (2009) aponta estas diferentes funções destacando a função econômica, a função política e a função social. A função econômica se refere ao fato de as políticas sociais serem executadas como uma estratégia de divisão social dos valores necessários à manutenção e reprodução da classe trabalhadora, enquanto mão-de-obra necessária ao capital. Sendo a política social financiada por toda a sociedade, todos os cidadãos, principalmente àqueles que são seus usuários, há a desoneração do capital, que, antes, era o responsável pela manutenção da classe trabalhadora. A função política está relacionada com a necessidade de legitimação da hegemonia do Estado, pois, apresenta para sociedade as políticas sociais numa lógica de concessão, mostrando-se como bem-feitor. E, a função social, que representa a resistência e conquista da classe trabalhadora, pois, devolve à esta, parcela ínfima da riqueza por ela criada mas não apropriada.

Não basta a existência de leis e documentos oficiais que formalizem a criação de políticas sociais. É imprescindível este reconhecimento formal, porém, não é suficiente. Assim como não é suficiente o conhecimento destes documentos. É preciso a existência de mecanismos que efetivamente assegurem direitos sociais. (COUTO, 2008). É necessário que a população participe do planejamento e indicação do conjunto de ações e medidas necessárias para a implantação e implementação das políticas sociais no viés da cidadania. E, para, além disso, rever a concepção de política social disseminada socialmente pelo ideário neoliberal, o

que pressupõe uma superação da cultura patrimonialista e coronelista vigente hoje na sociedade.

Neste sentido, é importante ressaltar a política social na sua dimensão de conquista e não apenas de concessão, como hoje vem sendo divulgado pela classe dominante e mesmo pelo Estado. É preciso reforçar sua função social, na contracorrente do que vem sendo visto no neoliberalismo. Na atual ordem social, é necessário que as categorias e movimentos que lutam pela defesa e garantia dos direitos sociais, reconheçam as políticas sociais e lutem para que elas sejam implementadas na perspectiva de garantir direitos, de sua materialização pela ótica da conquista da classe trabalhadora. Entretanto, isso será possível quando houver a mobilização de amplos segmentos sociais e com a materialização da participação e do controle social.

A garantia das políticas sociais nesta perspectiva passa pela luta por um projeto que defende os princípios da Carta Constitucional de 1988, que busca o avanço da democracia, da participação popular e do controle social; a universalização dos direitos e conseqüentemente da cobertura e atendimento das políticas sociais, na perspectiva da defesa da cidadania e da igualdade. A defesa dos direitos supõe a primazia do Estado na condução das políticas públicas e a democratização e universalização dos direitos, assegurando o controle social. (IAMAMOTO, 2008).

Os assistentes sociais constituem categoria privilegiada para esta mobilização e politização da participação social. Na condição de espaços para participação social, encontram-se os órgãos de controle social, que constituem-se em “instâncias em que se refratam interesses contraditórios e, portanto, *espaços de lutas e disputas políticas*”. (IAMAMOTO, 2008, p. 198) (grifos do autor). Neste sentido, a atuação profissional dos Assistentes Sociais nestes espaços de mobilização de amplos setores da sociedade e nos órgãos controle social não pode prescindir de ações que visem

[...] *estimular inserções sociais que contenham potencialidades de democratizar a vida em sociedade, conclamando e viabilizando a ingerência de segmentos organizados da sociedade civil na coisa pública. Essa proposta requer ações voltadas ao fortalecimento dos sujeitos coletivos, dos direitos sociais e a necessidade de organização para a sua defesa [...]* (IAMAMOTO, 2008, p. 199-200) (grifos do autor).

Esta mobilização possibilita o fortalecimento da participação social, da democracia, da cidadania, da universalização dos direitos, bem como, cria condições de discussão e socialização da concepção aqui defendida de política social, ou seja, enquanto instrumento de acesso aos direitos sociais.

Outra possibilidade na perspectiva de novos rumos, refere-se à possibilidade de os assistentes sociais ter ampliada sua inserção e participação em processos de elaboração, avaliação e gestão destas políticas, como estratégia de fortalecimento das mesmas, e de sua concepção na perspectiva do direito de cidadania, tendo em vista que a luta e disputa por políticas sociais reflete a disputa por projetos societários.

A defesa da política social enquanto instrumento para acesso aos direitos deve se dar em todos os espaços sociais, com a ampla divulgação da dimensão de conquista da classe trabalhadora que esta política representa, e não apenas de concessão, como hoje vem sendo realizado pelos neoliberais. Isso implica no compromisso que os assistentes sociais e demais segmentos que lutam pelo acesso e garantia de direitos, devem assumir com a concepção por eles adotada de política social, ou, pelo fortalecimento da função social desta política. Se faz necessário a introdução do tema em todos os círculos de debates, e, em especial junto aos usuários destas Políticas, pois, uma vez eles reconhecendo sua condição de sujeito de direitos, poderão lutar pela defesa e garantia dos mesmos, bem como, por estratégias de acesso à eles, neste caso, a execução de políticas sociais de qualidade.

É claro que entre o fracasso de um modelo e sua substituição efetiva por outro há um espaço de tempo às vezes muito grande e demorado. Mais ainda, entre os dois medeia um estado de tomada de consciência que ainda não foi verificado na maioria das sociedades capitalistas, ainda deslumbradas com as ilusões alimentadas pelos meios de comunicação de massa controlados pelos capitalistas. Essa tomada de consciência, por outro lado, requer para sua concretização a existência de uma proposta política que seja socialmente percebida como uma alternativa ao *status quo*. (BORON, 1999, p. 58) (grifos do autor).

Sabe-se que a luta individual dificilmente apresentará os resultados esperados, neste sentido, reforça-se a necessidade de fortalecimento dos sujeitos coletivos para defesa das políticas sociais e principalmente dos direitos sociais,

para, com o amadurecimento destas lutas, se efetivar a luta coletiva por uma nova ordem societária, ou seja, o socialismo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas sociais no sistema capitalista, especialmente, no neoliberalismo, são apresentadas à sociedade – pelas classes dominantes, mas também pelo Estado – apenas na dimensão da concessão, onde, o *Estado* e o *Capital* se assentam como *bem-feitores*. Assim, as políticas sociais tem uma acentuação de cunho meritocrático, assistencialista, focalizada, com ampla mercantilização dos direitos sociais, que passam a ser vistos como bens e serviços.

Entretanto, há que se ter cuidado para as diversas categorias sociais, e, especialmente os profissionais de Serviço Social não cair no fatalismo, acreditando não haver alternativas à atual estrutura e conjuntura, embora os defensores do neoliberalismo invistam constante e intensamente na propagação deste pensamento. Por outro lado, é imperioso que uma ou outra categoria não assuma uma postura messiânica, acreditando que individualmente se alcançará a transformação social tão almejada pela categoria dos Assistentes Sociais, e por tantas outras que defendem uma sociedade sem exploração e dominação.

É necessário o envolvimento e participação efetiva de amplos segmentos e movimentos sociais, especialmente a classe trabalhadora na luta e defesa, inicialmente dos direitos e políticas sociais, e, num segundo momento, quiçá, a alteração da ordem societária. Entretanto, o que aqui se pretende destacar, é que há alternativas ao neoliberalismo, e, que o conjunto da sociedade deve participar na elaboração do conjunto de medidas que possibilitem a concretização desta alternativa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Marina Maciel. **Serviço Social e a organização da cultura**: perfis pedagógicos da prática profissional. 2º Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BARROCO, Maria Lucia Silva. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. 7ª Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BLACKBURN, Robin. Estado, democracia e alternative socialista na era neoliberal. Diálogo coordenado por Pablo Gentili, Luis Fernandes e Emilio Taddei. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (orgs.). **Pós-neoliberalismo II: que estado para que democracia?**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

BORON, Atilio A. Os “novos Leviatãs” e a polis democrática: neoliberalismo, decomposição estatal e decadência da democracia na América Latina. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (orgs.). **Pós-neoliberalismo II: que estado para que democracia?**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

COSTA, Lucia Cortes. **Os impasses do Estado capitalista: uma análise sobre a reforma do Estado no Brasil**. Ponta Grossa: UEPG; São Paulo: Cortez, 2006.

COUTO, Berenice Rojas. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?**. 3ª Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

HARVEY, David. **Para entender O Capital**. [tradução de Rubens Enderle]. São Paulo: Boitempo, 2013.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 5ª Ed. São Paulo: Cortez, 2001.

_____; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 23ª Ed. São Paulo: Cortez; Lima, Peru: CELATS, 2008.

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

LAURELL, Asa Cristina (org.). **Estado e Políticas Sociais no neoliberalismo**. Revisão técnica de Amélia Cohn; Tradução de Rodrigo León Contrera. 3ª Ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LÖWY, Michael. Estado, democracia e alternative socialista na era neoliberal. Diálogo coordenado por Pablo Gentili, Luis Fernandes e Emilio Taddei. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (orgs.). **Pós-neoliberalismo II: que estado para que democracia?**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. Tradução de Sueli Tomazzini Barros Cassal. Porto Alegre: L&PM, 2001.

MONTAÑO, Carlos. **A natureza do Serviço Social**. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2009.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política**: uma introdução crítica. 5ª Ed. São Paulo: Cortez, 2009.

PEREIRA, Potyara A. P. **Necessidades humanas**: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 4ª Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

PEREIRA, Potyara A. P.; STEIN, Rosa Helena. Política social: universalidade versus focalização: um olhar sobre a América Latina. In: BOSCHETTI, Ivanete et. al. (orgs). **Capitalismo em crise, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010.

SOARES, Laura Tavares. **Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina**. São Paulo: Cortez, 2000.